



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO
NACIONAL DE ENERGIA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E O
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**

A Administradora Nacional de Energia da República Popular da China e o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil

Baseados no relacionamento forte, histórico e em evolução entre os dois Governos, bem como nos laços de amizade que unem os povos dos dois países;

Considerando que as mudanças climáticas exigem ação por parte dos estados nacionais para transição energética;

Reconhecendo que os países compartilham o objetivo comum de promover a descarbonização das matrizes energéticas, de forma a reduzir o impacto nas mudanças climáticas;

Reconhecendo que os países compartilham plano executivo para o horizonte 2022 a 2026, de parcerias nas áreas de petróleo e gás, minerais estratégicos, hidrogênio, nuclear, biocombustíveis (bioetanol como a celulose, e outros biocombustíveis incluindo biodiesel, combustíveis sustentável de aviação, uso de resíduos e captura de carbono), geração elétrica renovável e formas de armazenamento de energia, carros elétricos, entre outras áreas;

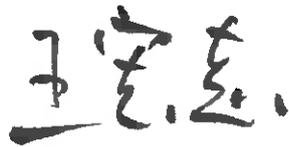
Reconhecendo a profícua relação de investimentos realizados por empresas chinesas no setor energético brasileiro;

Alinhados com o Memorando de Entendimento firmado entre a República Popular da China e a República Federativa do Brasil, em 2019, que estabelece a parceria estratégica entre os países para cooperação, entre outros campos, nos setores de Energia Renováveis e eficiência energética;

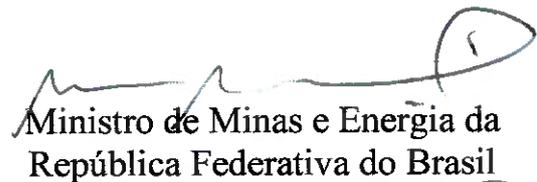


Acreditando que essa cooperação deve avançar para ações concretas, os abaixo subscritos reforçam a intenção de manter as atividades de cooperação para (i) o desenvolvimento tecnológico e realização de investimentos na construção e revitalização de sistemas de transmissão de energia elétrica, inclusive em corrente contínua em alta tensão – HVDC; (ii) na construção de empreendimentos de geração renovável; (iii) na cooperação em energia nuclear inclui desenvolvimento de novos projetos, treinamento de pessoal e intercâmbio de tecnologia; (iv) no fomento à identificação e construção de soluções para o atendimento de energia elétrica os sistemas isolados; (v) na promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono, incluindo biocombustíveis; (vi) no intercâmbio de informações energéticas.

Assinado em Pequim, em 13 de maio de 2025, em duas cópias originais nos idiomas Chinês, Inglês e Português. Em caso de divergência de interpretação, a versão em Inglês prevalecerá.



Administrador da Administradora
Nacional de Energia da República
Popular da China
(Wang Hongzhi)



Ministro de Minas e Energia da
República Federativa do Brasil
(Alexandre Silveira de Oliveira)